DECRETO Nº 1.735, DE 31 DE MARÇO DE 2021.

''Dispõe sobre novas medidas restritivas de enfrentamento a pandemia da COVID-19 no âmbito do Município de Orindiúva/SP, e dá outras providências. ''

MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS, Prefeita do Município de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e

Considerando o Decreto Estadual nº 65.563, de 11 de março de 2.021 do Plano São Paulo, que estabelece Fase Emergencial em todo o Estado;

Considerando a edição da Lei Federal nº 13. 979, de 6 de fevereiro de 2020, dispondo sobre medidas para enfrentamento da emergência de saúde de importância internacional, decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;

Considerando o Plano SP – 24ª classificação, realizada em 03/03/2021 pelo Governo do Estado de São Paulo, "que institui medidas sanitárias e critérios para a reabertura e/ou retrocesso de setores da economia durante a quarentena de enfrentamento ao coronavírus";

Considerando o Decreto Estadual nº 64.994/2020 de 28 de maio de 2020, que instituiu o'' Plano São Paulo'';

Considerando as providências anteriores já determinadas pelo Executivo Municipal contra a pandemia provocada pela propagação do coronavírus (COVID-19);

Considerando as recomendações do Comitê Gestor de Crise para o enfrentamento da Covid-19, instituído pela Portaria nº 2.168, de 21 de janeiro de 2021, especialmente em razão do aumento de notificações e de casos confirmados no Município;

Considerando que para o combate à propagação da COVID- 19 são necessárias não apenas medidas de combate e contenção como também de prevenção,

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado até o dia 04 de abril de 2021 o **Decreto 1.731, de 26 de março de 2021**, que dispõe sobre Barreiras Sanitárias nas entradas da cidade de Orindiúva/SP.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Orindiúva, 31 de março de 2021.

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins
Prefeita Municipal

Registrado nesta Secretaria em data supra, afixado no Quadro de Editais em seguida e publicado no Diário Oficial do Município.

Daiane Boina de Oliveira
Chefe de Gabinete